



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 420
De 31 de Março de 2020.

**Exonera Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor EDNALDO JOSÉ PANTA, portador do CPF nº 920.871.915-49, RG: 1.235.691, Matrícula 214, Odontólogo, **da função de Coordenador Municipal de Saúde Bucal.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Em Especial a Portaria Nº 067/2017, de 01 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 31 de Março de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal